

Fundamentação

Ana Paula Batalha Lopes	(a)
Ana Paula Cardoso Ribeiro	(b)
Ana Sofia Pina Ascensão Serra	(b)
Bruno Miguel Vaz Lopes	(a)
Cláudia de Jesus Pinto Bravo	(b)
Eduardo Jorge Andrade Macieirinha	(a)
Eva Sofia Loureiro de Gouveia Lemos Belo	(a)
Helena Peres Merca Guerreiro Teles	(b)
Inês Oliveira Brito Palma	(a)
Inês Ramos de Carvalho	(b)
José Francisco Rébola Casaleiro	(a)
José Nuno Gonçalves Lourenço Rosa	(a)
Luís Filipe Rodrigues Nico Fojo	(b)
Luís Miguel Serafim da Silva	(b)
Maria de Fátima Salvador Cristóvão de A. Castro	(b)
Maria Margarida Cal da Silva Ferreira	(a)
Maria Varela Franco Caiado	(b)
Marina Paula Lopes Pais	(a)
Marta Anselmo Cardoso	(a)
Mónica Inês Gomes Paulino	(b)
Paulo Miguel Mendes Ricardo	(b)
Pedro Francisco Mendes Pinheiro P. Costa	(a)
Ricardo Filipe Santos Teles	(b)
Sandra Isabel Batalha Reis Vieira	(b)
Sara Alexandra Morais Cambez Abegão	(b)
Sara Luísa Marcelo de Aguiar	(a)
Silvia Madalena Ferreira Cordas	(b)
Tânia Isabel Fagulha Pimpão	(b)
Teresa Isabel Pires Gonçalves	(a)
Teresa Margarida Serrano Domingos	(b)
Vitória Fernandes Rodrigues	(a)

Fundamentação

Candidatos Excluídos:

Maria do Rosário Trancoso Mendes	(a)
Mariana Oliveira Martins Tavares Almeida	(a)
Mariana Tamagnini de Abreu de Brito Paes	(a)
Marisa Carla Mendes Moreira Mouta	(a)
Mónica Sofia Jacinto Costa	(a)
Neuza Raquel da Silva Caipira Camacho	(a)
Nuno Adriano Canha Ferreira	(a)
Nuno Luís Duarte Saldanha	(b)
Odete Cláudia Rodrigues Azevedo	(a)
Ricardo Manuel Ferreira Luís	(b)
Ricardo Nuno Vicente Ramires	(a)
Rita de Sousa Valério	(a)
Sara Emilia Caldas Mourão	(a)
Sofia Beatriz Farate Batista	(a)
Sónia Maria Rodrigues Pires	(a)
Susana Guerreiro Formigo Rueff Tavares	(a)
Susana Isabel Ferreira Nicolau	(a)
Tiago Manuel Galhano	(a)
Teresa Margarida Claudino Narciso	(a)
Vítor Vladimiro Cardoso Vieira	(a)

(a) Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita de conhecimentos;

(b) Candidatos excluídos por terem menos de 9,50 valores na prova escrita de conhecimentos.

(Do presente deverá ser dado publicidade nos termos legais.
(Isento de visto do Tribunal de Contas).

Sobral de Monte Agraço, 15 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *(António Lopes Bogalho)*.

303152766

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 9903/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Março de 2010, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e de

harmonia com o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho; Considerando que o Técnico Superior, Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da Câmara Municipal de Tábua e que o mesmo detém as características especificamente adaptadas ao exercício do cargo de Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, foi renovada no mesmo cargo, por três anos, a comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010, inclusive.

A presente renovação da comissão de serviço foi precedida da respectiva comunicação, conforme preceituado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Data: 26 de Março de 2010. — Nome: *Francisco Ivo de Lima Portela*, Cargo: Presidente da Câmara.

303243542

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso n.º 9904/2010

Alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Câmara Municipal de Tomar

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que, por deliberação do Executivo Municipal, de 11.05.2010, sob proposta do seu Presidente, foi alterado o Regulamento Orgânico dos Serviços da Câmara Municipal de Tomar, publicado na II Série do Diário da República, n.º 130, de 8 de Julho de 2009:

1 — No que se refere à Divisão de Planeamento Físico retirar o disposto no ponto n.º 1.4 do artigo 33.º do referido Regulamento, que se traduz no seguinte:

“Organização dos processos relativos a Operações de Loteamento.”

2 — No que se refere às Divisões de Gestão Urbanística, acrescentar 1 ponto a cada um dos artigos 34.º, 35.º e 36.º que se traduz na seguinte redacção:

“Promover todos os procedimentos com vista ao Licenciamento e Comunicação Prévia inerentes a Operações de Loteamento e Obras de Urbanização.”

Paços do Concelho, 11 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Rui L. Corvelo de Sousa*.

203251326

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 9905/2010

Contratação por Tempo Indeterminado de um Coordenador Técnico

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 20 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da deliberação datada de 20 de Abril do corrente ano, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para contratação por Tempo Indeterminado de um Coordenador Técnico.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

1 — Identificação do acto — A abertura de procedimento concursal comum de contratação para um posto de trabalho correspondente à categoria de Coordenador Técnico;

2 — Posto de Trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica — 1 contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções de Coordenador Técnico;

3 — O local de trabalho será no edifício dos Paços do Concelho;

4 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho a preencher encontra-se devidamente caracterizado com o código 04.01, cuja descrição consta do documento anexo ao Mapa de Pessoal, do qual faz parte integrante.